

## COMPROMISSO COM O CIDADÃO

Indicação n° \_109\_/2020 Assunto: Reivindicação

Autor: Marco Túlio Faissol Tannús

Senhor Presidente, Senhores vereadores (as):

O vereador abaixo assinada, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da Secretaria Municipal de Trânsitos Transportes e Mobilidade, um redutor de velocidade ou uma travessia de pedestres na Avenida 23 entre Ruas 12 e 14.

## JUSTIFICATIVA:

Considerando uma medida eficaz no sentido da prevenção de acidentes no trânsito; para facilitar a travessia de pedestres, pois no referido local existe grande movimentação de pedestres e veículos.

Importante, também tal solicitação, considerando que a vida e a integridade física dos munícipes devem ser preservadas, e que existem soluções simples, que poderiam amenizar o problema, com efetiva diminuição dos riscos de acidentes.

Sala das Sessões, 17 de março de 2020.

Marco Túlio Faissol Tannús

Aprovado por unanimidade

presidente